



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL
PREGÃO 90389/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AC
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos e toda manutenção necessária e adequada à execução dos serviços a serem prestados na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia-SEICT		
Entrega de propostas:	De 31/07/2025 às 08:00 até 15/08/2025 às 09:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/08/2025 às 09:15 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2025 às 09:32:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2025 às 09:33:21	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro/Agente de Contratação oficial desta sessão.
Sistema	15/08/2025 às 09:35:50	Senhores licitantes, neste momento iremos fazer a consulta SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenham-se logados.
Sistema	15/08/2025 às 09:48:42	Senhores licitantes, estamos consultando no SICAF; CEIS e CNEP de todos os licitantes participantes. Desta forma solicito que todos mantenham-se logados.
Sistema	15/08/2025 às 09:51:16	Senhores licitantes, foi consultado junto ao SICAF; CEIS e CNEP e todos os licitantes estão aptos. Desde já agradecemos a compreensão.
Sistema	15/08/2025 às 09:58:05	Senhores licitantes, para darmos celeridade a sessão, iremos convocar as propostas e as planilhas de custo das empresas que estão abaixo do estimado. Lembrando que a aceitação será feita por ordem de classificação.
Sistema	15/08/2025 às 09:59:47	Senhores licitantes, neste momento iremos convocar as propostas das 4 primeiras colocadas. Lembrando que a aceitação será feita por ordem de classificação.
Sistema	15/08/2025 às 14:30:00	Senhores licitantes, tendo em vista que todos os licitantes convocados para o envio das propostas atualizadas encaminharam, juntamente, suas respectivas planilhas de custo, informamos que as referidas propostas e planilhas serão enviadas para análise e emissão de parecer por parte do órgão.
Sistema	15/08/2025 às 14:30:34	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas de preços e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:01:12	Comunicamos aos interessados que no dia 22/09/2025 às 13h30min (Horário de Brasília) será realizada a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 389/2025 - COMPRASGOV Nº 90389/2025 – SEICT, com o objetivo de: Dar ciência da Nota Técnica nº 1/2025/SEICT - DEPF (Publicada no site licitacao.ac.gov.br); Solicitar os ajustes na Planilha de Composição de Custos;
Sistema	22/09/2025 às 13:33:28	Srs. Licitantes, Bom Dia! Estarei substituindo o Pregoeiro titular que retorna de férias amanhã
Sistema	22/09/2025 às 13:33:42	Me chamo Wilton Martins da Silva.
Sistema	22/09/2025 às 13:34:44	Considerando que a abertura da sessão é tão somente para concessão de prazo para ajuste de Planilhas, iremos proceder com a concessão do prazo para o devido ajuste.
Sistema	22/09/2025 às 13:42:48	Neste momento, iremos suspender a sessão para o cumprimento do prazo de envio dos anexos. Quando enviados, serão encaminhados ao órgão demandante.
Sistema	22/09/2025 às 13:42:55	SESSÃO SUSPENSA.
Sistema	12/01/2026 às 15:46:22	Comunicamos aos interessados que no dia 15/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a reabertura da sessão pública, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	15/01/2026 às 11:35:13	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	15/01/2026 às 12:50:33	Prezados senhores, A partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas de preços e planilha de custo, por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	04/02/2026 às 14:29:49	Comunicamos aos interessados que no dia 09/02/2026 às 10h30min (Horário de Brasília) será realizada a reabertura da sessão pública, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	09/02/2026 às 10:31:18	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	09/02/2026 às 10:40:12	Senhores licitantes a Nota Técnica nº 1/2026/SEICT – DEPA, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.llicitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	09/02/2026 às 10:43:34	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado da Nota Técnica nº 1/2026/SEICT – DEPA, emitido pelo senhor José Ricardo Nascimento Lima, Chefe do Departamento Administrativo, Portaria SEICT nº 156 de 09 de dezembro de 2025
Sistema	09/02/2026 às 10:43:38	e ratificado pelo senhor ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA, Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Decreto nº 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, através do Ofício nº 64/2026/SEICT, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	09/02/2026 às 10:43:42	2. FINALIDADE DA ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA
Sistema	09/02/2026 às 10:43:46	2.1. A presente análise técnica tem por finalidade subsidiar a Administração Pública na verificação da regularidade, consistência e exequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no certame, especialmente no que se refere à planilha de composição de custos ajustada, em atendimento às determinações constantes dos autos.
Sistema	09/02/2026 às 10:43:49	2.2. Em contratações de serviços continuados, notadamente aquelas intensivas em mão de obra, a análise da planilha de custos constitui etapa essencial do procedimento licitatório, uma vez que visa assegurar que os valores ofertados sejam compatíveis com a execução regular do objeto, evitando riscos de inadimplemento contratual, pedidos recorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro ou prejuízos à continuidade do serviço público.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:43:53	2.3. Nessa perspectiva, a análise técnica não se limita à verificação formal dos valores apresentados, mas busca avaliar, de forma objetiva e fundamentada, se a proposta reflete uma estrutura de custos minimamente compatível com as obrigações legais, trabalhistas, operacionais e contratuais inerentes ao objeto licitado.
Sistema	09/02/2026 às 10:43:58	2.4. O presente parecer, portanto, tem caráter técnico-instrutório, destinando-se a apoiar a tomada de decisão administrativa quanto ao prosseguimento do certame, sem adentrar em juízo jurídico de legalidade estrita ou em apreciação discricionária de conveniência e oportunidade, competências estas reservadas às instâncias próprias.
Sistema	09/02/2026 às 10:44:08	3. METODOLOGIA ADOTADA NA ANÁLISE TÉCNICA
Sistema	09/02/2026 às 10:44:14	3.1. A análise técnica consubstanciada no presente parecer foi desenvolvida a partir de metodologia objetiva, sistematizada e aderente às boas práticas de controle administrativo, considerando a natureza do objeto contratado e o estágio procedural em que se encontra o certame.
Sistema	09/02/2026 às 10:44:19	3.2. Para tanto, procedeu-se ao exame minucioso da documentação constante dos autos, com especial enfoque na planilha de composição de custos ajustada apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, bem como nos despachos, memorandos e comunicações administrativas que orientaram o ajuste da proposta, notadamente no que se refere à exclusão da rubrica “Aprendiz”.
Sistema	09/02/2026 às 10:44:23	3.3. A metodologia adotada pautou-se pelos seguintes eixos analíticos, aplicados de forma integrada e complementar:
Sistema	09/02/2026 às 10:44:33	I – Verificação da regularidade formal e documental, consistente na conferência da identificação do objeto, dos postos de trabalho, da escala de serviço, dos valores apresentados e da compatibilidade da planilha com a estrutura exigida no edital e no termo de referência;
Sistema	09/02/2026 às 10:44:38	II – Análise da coerência aritmética, mediante a conferência da correspondência entre valores unitários, mensais e anuais, bem como da consistência entre os valores constantes das abas específicas de cada posto e aqueles consolidados no resumo geral da proposta;
Sistema	09/02/2026 às 10:44:41	III – Avaliação da rastreabilidade da formação de preços, com o objetivo de identificar se o valor final do posto decorre de composição lógica e transparente, permitindo à Administração compreender os principais componentes do custo do serviço;
Sistema	09/02/2026 às 10:44:45	IV – Conferência do atendimento às determinações processuais, especialmente quanto à exclusão da rubrica “Aprendiz”, verificando se a orientação foi efetivamente observada e se sua retirada não ocasionou distorções artificiais na composição do preço;
Sistema	09/02/2026 às 10:44:53	V – Análise preliminar da exequibilidade econômico-operacional, considerando a compatibilidade global dos valores apresentados com a natureza do serviço contratado, sem prejuízo de verificações complementares quanto à aderência a normas coletivas, encargos legais e exigências específicas do termo de referência.
Sistema	09/02/2026 às 10:45:44	3.4. A análise foi realizada com base nas informações declaradas pela própria licitante, partindo-se do pressuposto de boa-fé objetiva e da responsabilidade do particular pela veracidade e exatidão dos dados apresentados, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização futura em caso de inconsistências identificadas durante a execução contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:45:59	3.5. Importa registrar que o presente exame não se confunde com auditoria contábil ou trabalhista, nem substitui eventual diligência complementar que a Administração entenda necessária, especialmente para fins de verificação detalhada de encargos sociais, benefícios previstos em instrumentos coletivos, adicionais legais ou quantitativos de insumos.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:03	3.6. Nesse sentido, a metodologia adotada revela-se adequada ao momento procedural, permitindo à Administração formar convicção técnica suficiente quanto à regularidade e consistência da proposta, ao mesmo tempo em que preserva a possibilidade de aprofundamento da análise em fases posteriores, como medida de prudência administrativa e de mitigação de riscos.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:07	Observação técnica: esta análise é feita com base na planilha apresentada; eventual validação final de percentuais/encargos deve considerar integralmente as regras do edital/TR e a CCT/ACT aplicável ao setor, quando juntadas ao processo.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:16	4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DOS POSTOS ANALISADOS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:46:20	4.1. O objeto do presente certame consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, conforme definido no edital e em seus anexos, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:28	4.1.1. A ZPE caracteriza-se como área estratégica, de acesso controlado e com regime operacional específico, destinada ao desenvolvimento de atividades econômicas voltadas à exportação, circunstância que impõe exigências reforçadas de segurança patrimonial e controle de acesso, justificando a contratação de serviços especializados de vigilância armada.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:32	4.1.2. Em razão das características próprias da ZPE, a execução dos serviços demanda presença contínua e ininterrupta de postos de vigilância, observância rigorosa de protocolos de segurança, atuação preventiva e ostensiva, bem como conformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de vigilância armada em áreas sensíveis.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:37	4.1.3. Embora a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT figure como órgão demandante e gestor da contratação, o local de execução material do objeto é a ZPE, distinção esta que se revela relevante tanto para a compreensão do contexto operacional do contrato quanto para a adequada fiscalização da execução, devendo ser expressamente consignada no presente parecer técnico.
Sistema	09/02/2026 às 10:46:40	4.1.4. Dessa forma, a descrição do objeto e da execução dos serviços considera não apenas a natureza continuada da vigilância armada, mas também as especificidades físicas, operacionais e estratégicas da ZPE, elementos que influenciam diretamente a formação dos custos, a definição dos postos e a avaliação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	09/02/2026 às 10:47:54	4.2. Trata-se de serviço de natureza continuada e essencial, cuja execução demanda disponibilidade permanente de postos de vigilância no perímetro da ZPE, observância rigorosa das normas de segurança, cumprimento de jornadas específicas e atendimento a requisitos legais próprios da atividade de vigilância armada,
Sistema	09/02/2026 às 10:47:57	circunstâncias que justificam a adoção de modelo de contratação por postos de serviço, com valores previamente definidos por turno e escala.
Sistema	09/02/2026 às 10:48:02	4.3. A proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar encontra-se estruturada com base em postos de vigilância organizados por escala 12x36, contemplando turnos diurnos e noturnos, em conformidade com o padrão usualmente adotado pela Administração Pública para esse tipo de serviço e com as diretrizes estabelecidas no termo de referência.
Sistema	09/02/2026 às 10:48:07	4.4. Para cada posto analisado, a planilha de custos apresenta a identificação do turno correspondente, o valor mensal do serviço e o respectivo valor anual, obtido mediante a multiplicação por 12 meses, o que se revela compatível com o período contratual estimado e facilita a compreensão do impacto financeiro de cada posto na formação do preço global da proposta.
Sistema	09/02/2026 às 10:48:12	4.5. A descrição dos postos, tal como apresentada na planilha, permite à Administração identificar de forma clara e objetiva:
Sistema	09/02/2026 às 10:48:18	I - o regime de trabalho adotado (escala 12x36);
Sistema	09/02/2026 às 10:48:23	II - a distinção entre turnos diurno e noturno, com reflexos diretos na composição dos custos;
Sistema	09/02/2026 às 10:48:37	III - o valor individual de cada posto, possibilitando o controle e a fiscalização futura da execução contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:48:40	4.6. A organização da proposta por postos individualizados contribui para a transparência da formação de preços, bem como para a adequada gestão do contrato, uma vez que possibilita a aferição objetiva da prestação do serviço, a mensuração de eventuais acréscimos ou supressões e o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais.
Sistema	09/02/2026 às 10:48:47	4.7. Destaca-se, ainda, que a estrutura adotada na planilha encontra-se alinhada às boas práticas de planejamento e execução de contratos de serviços continuados, ao permitir correlação direta entre o objeto contratado, a quantidade de postos efetivamente executados e o correspondente dispêndio financeiro, reduzindo riscos de ambiguidade ou de interpretações divergentes durante a execução do ajuste.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:48:57	4.8. Dessa forma, sob o aspecto da descrição do objeto e da identificação dos postos analisados, a proposta apresentada revela-se tecnicamente adequada, clara e compatível com o modelo de contratação definido pela Administração, atendendo aos requisitos mínimos necessários para a continuidade da análise e do procedimento licitatório.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:09	5. RUBRICA “APRENDIZ” – CUMPRIMENTO DO AJUSTE SOLICITADO E ANÁLISE DE IMPACTO
Sistema	09/02/2026 às 10:49:21	5.1. Conforme devidamente registrado nos autos do Processo SEI nº 0761.012746.00024/2025-24 e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (SEI 0018900520) constante dos autos, a Administração, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD,
Sistema	09/02/2026 às 10:49:25	consignou orientação expressa no sentido de que a empresa classificada em primeiro lugar procedesse ao ajuste de sua planilha de composição de custos, com a exclusão da rubrica denominada “Aprendiz”, mantendo-se inalterado o valor global da proposta apresentada.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:38	5.2. Tal orientação encontra respaldo no entendimento de que, em contratações de serviços continuados de vigilância armada, não se revela tecnicamente adequada a imputação direta de custos relativos a aprendizes na formação do preço dos postos de serviço, especialmente quando tais custos,
Sistema	09/02/2026 às 10:49:41	se existentes na estrutura organizacional da empresa, devem ser absorvidos no âmbito dos custos indiretos, não compondo de forma individualizada o custo do posto contratado.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:45	5.3. A planilha de custos ajustada apresentada pela empresa AMAZON SECURITY LTDA evidencia o atendimento à determinação processual, na medida em que a rubrica “Aprendiz” não apresenta qualquer valor financeiro lançado, inexistindo impacto direto na composição do custo mensal dos postos ou no valor global consolidado da proposta.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:48	5.4. Do ponto de vista técnico, a simples permanência da rubrica como campo descritivo, desacompanhada de especificação, não descharacteriza o ajuste solicitado, uma vez que não há imputação financeira associada ao item, nem transferência dissimulada de valores para outros campos da planilha.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:52	5.5. Ademais, a análise da planilha consolidada demonstra que a exclusão da rubrica “Aprendiz” não resultou em recomposição artificial de custos, tampouco em elevação indevida de outros componentes da planilha, mantendo-se a coerência interna da formação de preços e a compatibilidade entre os valores mensais e anuais apresentados.
Sistema	09/02/2026 às 10:49:56	5.6. Registre-se que a adequação da planilha, nesse ponto específico, contribui para a transparência da proposta, para a correta alocação dos custos efetivamente relacionados à execução do objeto e para a mitigação de riscos futuros relacionados à exequibilidade contratual ou a pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
Sistema	09/02/2026 às 10:50:35	5.7. Importa destacar, ainda, que a correta composição dos custos assume especial relevância em contratações cujo objeto consiste em serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT,
Sistema	09/02/2026 às 10:50:41	considerando-se as características estratégicas, operacionais e de controle de acesso próprias desse ambiente.
Sistema	09/02/2026 às 10:50:45	5.8. À vista do exposto, conclui-se que, no tocante à rubrica “Aprendiz”, a planilha de custos ajustada atende plenamente às determinações constantes dos autos, não se identificando inconsistências técnicas ou descumprimento das orientações administrativas que possam obstar o prosseguimento do certame.
Sistema	09/02/2026 às 10:50:50	6. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E CONSISTÊNCIA DA PLANILHA APRESENTADA
Sistema	09/02/2026 às 10:50:55	6.1. A análise da composição dos custos apresentados na planilha da empresa classificada em primeiro lugar foi realizada com o objetivo de verificar a consistência interna da formação de preços, a adequação dos valores declarados à natureza do objeto contratado e a coerência entre os diferentes módulos e consolidações da proposta, aspectos essenciais para aferição da exequibilidade em contratações de serviços continuados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:51:00	6.2. A planilha de custos encontra-se estruturada por postos de serviço, contemplando quadros específicos para a apuração do valor mensal e do valor anual de cada posto, bem como um resumo geral consolidado, no qual se evidencia o valor global da proposta. Tal estrutura permite adequada rastreabilidade da formação do preço e favorece a transparência na análise e na futura fiscalização contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:51:18	6.3. Observa-se compatibilidade entre os valores apresentados nas abas específicas dos postos e aqueles consolidados no resumo geral da planilha, não sendo identificadas divergências aritméticas entre valores unitários, mensais e anuais. A correspondência lógica entre essas informações indica consistência formal na formação do preço global proposto.
Sistema	09/02/2026 às 10:51:21	6.4. A planilha contempla, de forma organizada, os principais componentes típicos de serviços continuados intensivos em mão de obra, permitindo identificar, ainda que em nível sintético, a composição do custo do posto, abrangendo despesas relacionadas à remuneração da mão de obra, encargos, benefícios, insumos e demais custos necessários à execução regular do serviço.
Sistema	09/02/2026 às 10:51:57	6.5. Destaca-se a existência de aba específica destinada à identificação de insumos, o que demonstra que a proposta considera custos acessórios indispensáveis à execução do objeto, tais como materiais, equipamentos e outros itens necessários à prestação adequada dos serviços. Esse aspecto é relevante para a análise de exequibilidade,
Sistema	09/02/2026 às 10:52:07	especialmente em contratos de vigilância armada, nos quais o fornecimento regular de insumos impacta diretamente a qualidade e a continuidade do serviço.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:15	6.6. Sob o ponto de vista técnico, a composição apresentada revela-se compatível com a lógica de contratação de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação – ZPE,
Sistema	09/02/2026 às 10:52:19	sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, ambiente que exige organização permanente dos postos, cumprimento rigoroso de escalas e disponibilidade contínua de recursos humanos e materiais.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:23	6.7. Ressalte-se que a análise ora realizada tem caráter técnico-instrutório e se baseia nas informações declaradas pela própria licitante, cabendo à Administração, como medida de prudência e de boa governança, promover a verificação complementar da aderência dos custos apresentados às exigências específicas do edital, do termo de referência e, quando aplicável, às normas coletivas que regem a categoria profissional envolvida.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:28	6.8. Ainda assim, à luz da documentação examinada, não se identificam inconsistências evidentes ou lacunas estruturais na planilha de custos que indiquem, de plano, inviabilidade econômica ou incompatibilidade com o objeto licitado, preservando-se, portanto, a presunção de exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:33	6.9. Dessa forma, no que se refere à composição dos custos e à consistência da planilha, a proposta analisada apresenta-se tecnicamente adequada, apta a subsidiar o prosseguimento do certame, sem prejuízo da adoção de controles e verificações adicionais durante a fase de contratação e execução, como medida de mitigação de riscos administrativos e operacionais.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:36	7. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Sistema	09/02/2026 às 10:52:39	7.1. A análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar foi realizada com base na coerência interna da planilha de custos, na compatibilidade entre os valores declarados e a natureza do objeto licitado, bem como na observância das orientações constantes dos autos, especialmente no que se refere ao ajuste da rubrica “Aprendiz”.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:43	7.2. Em contratações de serviços continuados, intensivos em mão de obra, a avaliação da exequibilidade assume papel central, uma vez que propostas subdimensionadas ou estruturalmente inconsistentes podem resultar em inadimplemento contratual, interrupção da prestação do serviço, judicialização de obrigações trabalhistas ou necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo ao interesse público.
Sistema	09/02/2026 às 10:52:46	7.3. No caso em análise, a planilha de custos apresenta valores mensais e anuais coerentes entre si, sem divergências aritméticas aparentes, bem como estrutura compatível com a lógica de formação de preços por posto de serviço, o que indica, em exame preliminar, adequação formal da proposta ao modelo de contratação adotado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:52:49	7.4. A manutenção do valor global da proposta após a exclusão da rubrica “Aprendiz” reforça a presunção de que a empresa dispõe de margem suficiente para absorver custos indiretos, sem comprometer a execução do objeto, afastando, nesse ponto, indícios de subprecificação decorrente do ajuste solicitado pela Administração.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:06	7.5. A proposta analisada revela-se, sob o aspecto econômico-financeiro, compatível com a execução de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT,
Sistema	09/02/2026 às 10:53:09	ambiente que demanda operação permanente, cumprimento rigoroso de escalas, disponibilidade contínua de recursos humanos qualificados e fornecimento regular de insumos e equipamentos.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:18	7.6. Importa destacar que a análise ora realizada possui caráter técnico-instrutório e prospectivo, baseada nas informações declaradas pela licitante, não afastando a necessidade de acompanhamento sistemático da execução contratual, especialmente quanto ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como quanto à efetiva alocação dos recursos humanos e materiais previstos na planilha.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:28	7.7. Nesse sentido, a Administração deve manter atuação diligente da fiscalização contratual, adotando controles periódicos e registros formais, como medida de mitigação de riscos e de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ao longo de sua vigência.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:40	8. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS
Sistema	09/02/2026 às 10:53:47	8.1. Considerando a natureza do objeto contratado e as características do serviço, o gerenciamento de riscos assume papel relevante no contexto da contratação, devendo ser compreendido como instrumento de prevenção, mitigação e controle de eventos que possam comprometer a execução regular do contrato, a continuidade do serviço público e a proteção do interesse público.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:55	8.2. No caso de contratações de serviços continuados de vigilância armada, os riscos mais recorrentes estão associados, entre outros aspectos, à inadimplência de obrigações trabalhistas, à insuficiência de cobertura dos postos, à falha no fornecimento de insumos e equipamentos, bem como a eventuais desvios operacionais que possam comprometer a segurança do local atendido.
Sistema	09/02/2026 às 10:53:58	8.3. Tais riscos assumem especial relevância quando se trata de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, ambiente dotado de regime operacional específico, controle rigoroso de acessos e importância estratégica para o desenvolvimento econômico do Estado.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:02	8.4. À luz desse contexto, recomenda-se que a Administração adote controles administrativos proporcionais à criticidade do serviço, incluindo, mas não se limitando a:
Sistema	09/02/2026 às 10:54:05	I - Designação formal de fiscais e gestores do contrato, com definição clara de atribuições;
Sistema	09/02/2026 às 10:54:08	II - Acompanhamento periódico da execução dos postos, com verificação da presença efetiva dos vigilantes conforme escalas contratadas;
Sistema	09/02/2026 às 10:54:13	III - conferência regular do fornecimento e da adequação dos insumos, equipamentos e materiais previstos;
Sistema	09/02/2026 às 10:54:16	IV - Monitoramento do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da contratada, mediante exigência de documentação comprobatória nos prazos estabelecidos;
Sistema	09/02/2026 às 10:54:22	V - Registro formal de ocorrências, não conformidades e medidas corretivas adotadas ao longo da execução contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:26	8.5. A adoção desses controles contribui para a mitigação de riscos operacionais e financeiros, reduz a probabilidade de interrupção do serviço e fortalece a governança contratual, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da responsabilidade administrativa.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:32	8.6. Registre-se que o gerenciamento de riscos não se exaure na fase de planejamento ou na análise da proposta, devendo ser compreendido como processo contínuo, a ser atualizado e aprimorado ao longo de toda a execução contratual, com base na experiência prática, em eventuais lições aprendidas e em situações supervenientes que possam impactar o equilíbrio do contrato.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:54:36	8.7. Nesse sentido, a formalização e o acompanhamento sistemático das medidas de controle aqui indicadas também se revelam relevantes para fins de transparência e prestação de contas, permitindo à Administração demonstrar, de forma objetiva, a adoção de providências preventivas e corretivas perante os órgãos de controle interno e externo.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:40	8.8. À vista do exposto, conclui-se que a adequada gestão dos riscos associados à contratação constitui elemento essencial para o sucesso do ajuste pretendido, devendo ser observada de forma integrada às demais etapas do procedimento licitatório e da execução contratual, como medida de proteção ao interesse público e de fortalecimento da segurança administrativa.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:44	9. CONCLUSÃO TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO
Sistema	09/02/2026 às 10:54:47	9.1. À vista da análise técnica realizada, consubstanciada nos tópicos anteriores, conclui-se que a planilha de composição de custos ajustada apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico SRP nº 389/2025 apresenta regularidade formal, consistência aritmética e coerência interna, atendendo às exigências mínimas necessárias para a formação do juízo técnico quanto à sua adequação ao objeto licitado.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:51	9.2. Restou devidamente verificado o cumprimento da determinação administrativa constante dos autos, no que se refere à exclusão da rubrica “Aprendiz” da planilha de custos, sem alteração do valor global da proposta, não se identificando imputação financeira indevida ou recomposição artificial de valores em outros campos da planilha.
Sistema	09/02/2026 às 10:54:55	9.3. A estrutura da proposta, organizada por postos de serviço, com discriminação de valores mensais e anuais, revela-se compatível com o modelo de contratação adotado pela Administração e com a natureza do objeto, permitindo adequada compreensão da formação do preço e favorecendo a futura fiscalização da execução contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:03	9.4. Sob o aspecto da exequibilidade, não foram identificados, na análise técnico-documental realizada, elementos objetivos que indiquem inviabilidade econômica ou incompatibilidade da proposta com a execução de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE,
Sistema	09/02/2026 às 10:55:05	sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, ressalvadas as verificações complementares de praxe que integram a boa governança contratual.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:08	9.5. Destaca-se que o presente parecer possui natureza técnico-instrutória, limitando-se à análise da proposta sob os aspectos de consistência, coerência e atendimento às determinações processuais, não substituindo a análise jurídica, tampouco o juízo de conveniência e oportunidade a ser exercido pela autoridade competente.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:11	9.6. Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, no que concerne à proposta analisada, recomendando-se o encaminhamento dos autos para as etapas subsequentes do certame, observadas as cautelas administrativas usuais e o acompanhamento sistemático da futura execução contratual.,
Sistema	09/02/2026 às 10:55:15	9.7. Por fim, recomenda-se que as conclusões deste parecer sejam consideradas como subsídio técnico à decisão administrativa, devendo permanecer devidamente registradas nos autos do processo, como forma de garantir a transparência, a rastreabilidade das decisões e o adequado atendimento às instâncias de controle interno e externo.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:18	10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E REGISTROS PARA CONTROLE ADMINISTRATIVO
Sistema	09/02/2026 às 10:55:22	10.1. O presente parecer técnico foi elaborado com observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e segurança administrativa, tendo como finalidade subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente, de forma fundamentada e tecnicamente consistente.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:25	10.2. As análises e conclusões aqui registradas decorrem do exame da documentação constante dos autos, especialmente da planilha de composição de custos ajustada apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, bem como das orientações e determinações formalmente consignadas no processo, não se identificando, no âmbito da competência técnica desta unidade, elementos que impeçam o regular prosseguimento do certame.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:31	10.3. Registra-se que o presente parecer não exaure todas as possibilidades de controle e verificação administrativa, constituindo-se em instrumento técnico-instrutório, a ser complementado, quando necessário, por análises jurídicas, diligências adicionais ou verificações específicas durante as fases subsequentes do procedimento licitatório e da execução contratual.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/02/2026 às 10:55:34	10.4. Destaca-se, ainda, que a adequada instrução do processo, com a juntada deste parecer técnico, contribui para a rastreabilidade das decisões administrativas, para a transparência dos atos praticados e para a demonstração de que a Administração adotou critérios objetivos e fundamentados na avaliação da proposta apresentada.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:41	10.5. No tocante à futura execução contratual, recomenda-se que as conclusões deste parecer sejam consideradas como referência técnica inicial para a atuação da gestão e da fiscalização do contrato, especialmente no acompanhamento da execução de serviços continuados de vigilância armada, a serem executados nas dependências da Zona de Processamento de Exportação - ZPE,
Sistema	09/02/2026 às 10:55:44	sob gestão e demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, observando-se os controles administrativos e os mecanismos de mitigação de riscos já indicados nos tópicos anteriores.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:47	10.6. Ressalta-se que eventuais ajustes, correções ou medidas corretivas que se façam necessárias ao longo da execução contratual deverão ser devidamente formalizados nos autos, com registro das motivações e providências adotadas, em consonância com as boas práticas de governança e com as orientações dos órgãos de controle.
Sistema	09/02/2026 às 10:55:53	10.7. Por fim, recomenda-se que este parecer técnico permaneça devidamente registrado e referenciado no processo administrativo, como elemento de suporte à decisão administrativa e como evidência documental do cumprimento do dever de análise técnica, apta a demonstrar a diligência da Administração perante eventuais auditorias, inspeções ou fiscalizações futuras.
Sistema	09/02/2026 às 10:56:01	É o parecer.
Sistema	09/02/2026 às 10:57:01	Senhores licitantes, conforme parecer Nota Técnica nº 1/2026/SEICT - DEPA, a proposta da empresa AMAZON SECURITY LTDA, será considerada aceita.
Sistema	09/02/2026 às 11:12:54	Senhores licitantes, neste momento iremos realizar a análise nas documentações de habilitação.
Sistema	09/02/2026 às 11:36:46	Senhores licitantes, após análise na documentação de habilitação da empresa AMAZON SECURITY LTDA, foi verificado que a mesma cumprir o exigido no edital e será considerada habilitada. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
15/08/2025 às 09:32:30	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 325.237,9200 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, melhor lance: R\$ 296.995,5200 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 296.995,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 303.985,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.436.357/0001-10 - C. F. SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 406.547,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 406.547,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 204.960.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 204.960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 299.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 317.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 298.155,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.134.755/0001-28 - INVIACRE SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 297.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 365.994,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 09:15:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2025 às 09:29:46	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/08/2025 às 10:01:24	Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/08/2025 às 10:01:33	Sr. Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 10:01:38	Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01. ,
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 10:01:48	Sr. Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 10:01:54	Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01.
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 10:02:02	Sr. Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
Sistema para o participante 09.228.233/0001-10	15/08/2025 às 10:02:07	Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01.
Sistema para o participante 09.228.233/0001-10	15/08/2025 às 10:02:15	Sr. Fornecedor ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 09.228.233/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
Pelo participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 10:18:11	Prezado Sr. Pregoeiro, apenas para confirmar: devemos desconsiderar a convocação?
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 10:24:41	Prezado licitante, informamos que sua proposta foi convocada, com prazo de 2 (duas) horas para atendimento. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação da proposta.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	15/08/2025 às 11:13:32	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:32 de 15/08/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 11:22:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:25 de 15/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62.
Pelo participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 11:35:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:33 de 15/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28.
Pelo participante 09.228.233/0001-10	15/08/2025 às 11:46:35	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:35 de 15/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 09.228.233/0001-10.
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:47:31	Senhor licitante bom dia
Pelo participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:51:21	Bom dia, sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:54:50	Senhor licitante, após uma análise em sua proposta atualizada, verificamos que o valor do item 01 está acima do seu último lance ofertado.
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:54:57	No item 01, o seu último lance foi de R\$ 136.000,00 e não de 136.012,80.
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 12:55:32	Senhor licitante, bom dia
Pelo participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:56:32	Achávamos que era por valor global. Podemos reenviar ?
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 12:57:47	Senhor licitante, após uma análise em sua proposta atualizada, verificamos que o valor do item 01 está acima do seu último lance ofertado.
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 12:57:55	No item 01, o seu último lance foi de R\$ 136.013,00 e não de 137.580,48.
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:58:22	Iremos reabrir o prazo para o encaminhamento da proposta e planilha atualizadas.
Sistema para o participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 12:58:38	Sr. Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta e planilha atualizada.
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 13:00:06	Iremos reabrir o prazo para o encaminhamento da proposta e planilha atualizadas.
Sistema para o participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 13:00:13	Sr. Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Iremos reabrir o prazo para o encaminhamento da proposta e planilha atualizadas.
Pelo participante 07.134.755/0001-28	15/08/2025 às 13:39:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:02 de 15/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28.
Pelo participante 02.764.609/0001-62	15/08/2025 às 14:20:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:34 de 15/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	22/09/2025 às 13:36:57	Sr. Licitante, Bom Dia! Iremos conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio dos ajustes da Planilha de Custos, lembrando que somente poderá ser alterado o apontamento, conforme Parecer divulgado, não cabendo majoração e alteração dos demais pontos já analisados.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	22/09/2025 às 13:37:18	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	22/09/2025 às 13:37:28	Sr. Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Ajuste de Planilhas.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	22/09/2025 às 13:38:11	Estamos cientes
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	22/09/2025 às 13:38:27	Caso a planilha seja encaminhada antes do prazo findar, iremos encaminhar imediatamente para análise do órgão demandante.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	23/09/2025 às 16:51:24	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:24 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:35:42	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:37:55	Senhor licitante, foi publicado na íntegra o Parecer da PGE e o Despacho de Aprovação PGE.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:38:33	Desta forma foi recomendando que a empresa AMAZON SECURITY LTDA proceda com a devida adequação de sua planilha, com a exclusão da rubrica "Aprendiz", mantendo-se inalterado o valor global da proposta, sob o fundamento de que tal custo, se existente para a empresa, já deve estar contemplado em seus custos indiretos.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:41:49	Certo, estamos aguardando para anexar a planilha ajustada.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:42:27	Senhor licitante, será aberto o prazo de 2 (duas) horas a contar da convocação para encaminha o anexo.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:42:57	Sr. Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: adequação de sua planilha, com a exclusão da rubrica "Aprendiz", .
Pelo participante 04.718.633/0001-90	15/01/2026 às 11:48:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:08 de 15/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90.
Sistema	09/02/2026 às 10:58:27	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/02/2026 11:08:27.
Sistema	09/02/2026 às 11:37:27	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/02/2026 11:47:27.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
15/08/2025 às 09:15:00	Item aberto para lances.
15/08/2025 às 09:29:46	Item com etapa aberta encerrada.
15/08/2025 às 09:29:46	Item encerrado para lances.
15/08/2025 às 10:01:33	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..

Data/Hora	Descrição
15/08/2025 às 10:01:48	Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
15/08/2025 às 10:02:02	Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
15/08/2025 às 10:02:15	Fornecedor ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 09.228.233/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Senhores licitantes, solicito a proposta atualizada, terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 01..
15/08/2025 às 11:13:32	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 11:22:25	Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 11:35:33	Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 11:46:35	Fornecedor ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 09.228.233/0001-10 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 12:58:38	Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Proposta e planilha atualizada.
15/08/2025 às 13:00:13	Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Iremos reabrir o prazo para o encaminhamento da proposta e planilha atualizadas. .
15/08/2025 às 13:39:02	Fornecedor INVIACRE SEGURANCA LTDA, CNPJ 07.134.755/0001-28 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 14:20:34	Fornecedor GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 02.764.609/0001-62 finalizou o envio de anexo.
22/09/2025 às 13:37:28	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Ajuste de Planilhas.
23/09/2025 às 16:51:24	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 finalizou o envio de anexo.
15/01/2026 às 11:42:57	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 15/01/2026. Justificativa: adequação de sua planilha, com a exclusão da rubrica "Aprendiz", .
15/01/2026 às 11:48:08	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 finalizou o envio de anexo.
09/02/2026 às 10:58:27	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 296.995,5200.
09/02/2026 às 11:37:27	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 foi habilitado.
09/02/2026 às 12:03:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Posto de vigilância armada - (Período Diurno das 06:00h às 18:00h), de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 149.777,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	POSTO		R\$ 149.777,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, melhor lance: R\$ 135.285,1800 (unitário) / R\$ 135.285,1800 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 135.285,1800 (unitário) R\$ 135.285,1800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 138.469,1200 (unitário) R\$ 138.469,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.436.357/0001-10 - C. F. SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 187.221,7500 (unitário) R\$ 187.221,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 187.221,7500 (unitário) R\$ 187.221,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 102.600.000,0000 (unitário) R\$ 102.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.600.000,0000 (unitário) R\$ 102.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 137.000,0000 (unitário) R\$ 137.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 155.000,0000 (unitário) R\$ 155.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor**Valor ofertado****Situação**

02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 136.013,0000 (unitário) R\$ 136.013,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.134.755/0001-28 - INVIACRE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 136.000,0000 (unitário) R\$ 136.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 170.037,3600 (unitário) R\$ 170.037,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2025 às 09:18:17	09.228.233/0001-10	R\$ 138.450,0000
15/08/2025 às 09:18:18	04.718.633/0001-90	R\$ 136.856,7900
15/08/2025 às 09:21:21	07.134.755/0001-28	R\$ 136.800,0000
15/08/2025 às 09:21:36	04.718.633/0001-90	R\$ 136.014,8000
15/08/2025 às 09:21:55	02.764.609/0001-62	R\$ 138.449,0000
15/08/2025 às 09:22:41	09.228.233/0001-10	R\$ 137.000,0000
15/08/2025 às 09:24:01	02.764.609/0001-62	R\$ 136.855,0000
15/08/2025 às 09:24:52	07.134.755/0001-28	R\$ 136.000,0000
15/08/2025 às 09:24:52	04.718.633/0001-90	R\$ 135.647,4300
15/08/2025 às 09:26:28	04.718.633/0001-90	R\$ 135.285,1800
15/08/2025 às 09:27:15	02.764.609/0001-62	R\$ 136.013,0000

Item 2 do Grupo G1 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Posto de vigilância armada - (Período Noturno das 18:00h às 06:00h), de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 175.460,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	POSTO		R\$ 175.460,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, melhor lance: R\$ 161.710,3400 (unitário) / R\$ 161.710,3400 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 161.710,3400 (unitário) R\$ 161.710,3400 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 165.516,1700 (unitário) R\$ 165.516,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.436.357/0001-10 - C. F. SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 219.325,6500 (unitário) R\$ 219.325,6500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 219.325,6500 (unitário) R\$ 219.325,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 102.360.000,0000 (unitário) R\$ 102.360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.360.000,0000 (unitário) R\$ 102.360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 162.000,0000 (unitário) R\$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 162.000,0000 (unitário) R\$ 162.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor**Valor ofertado****Situação**

02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 162.142,0000 (unitário) R\$ 162.142,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.134.755/0001-28 - INVIACRE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 161.000,0000 (unitário) R\$ 161.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 195.957,6000 (unitário) R\$ 195.957,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2**Data/hora****Participante****Lance**

15/08/2025 às 09:18:18	04.718.633/0001-90	R\$ 163.588,9100
15/08/2025 às 09:21:35	07.134.755/0001-28	R\$ 161.800,0000
15/08/2025 às 09:21:36	04.718.633/0001-90	R\$ 162.582,4600
15/08/2025 às 09:22:21	02.764.609/0001-62	R\$ 162.581,0000
15/08/2025 às 09:24:52	04.718.633/0001-90	R\$ 162.143,3400
15/08/2025 às 09:26:27	07.134.755/0001-28	R\$ 161.000,0000
15/08/2025 às 09:26:28	04.718.633/0001-90	R\$ 161.710,3400
15/08/2025 às 09:27:45	02.764.609/0001-62	R\$ 162.142,0000